



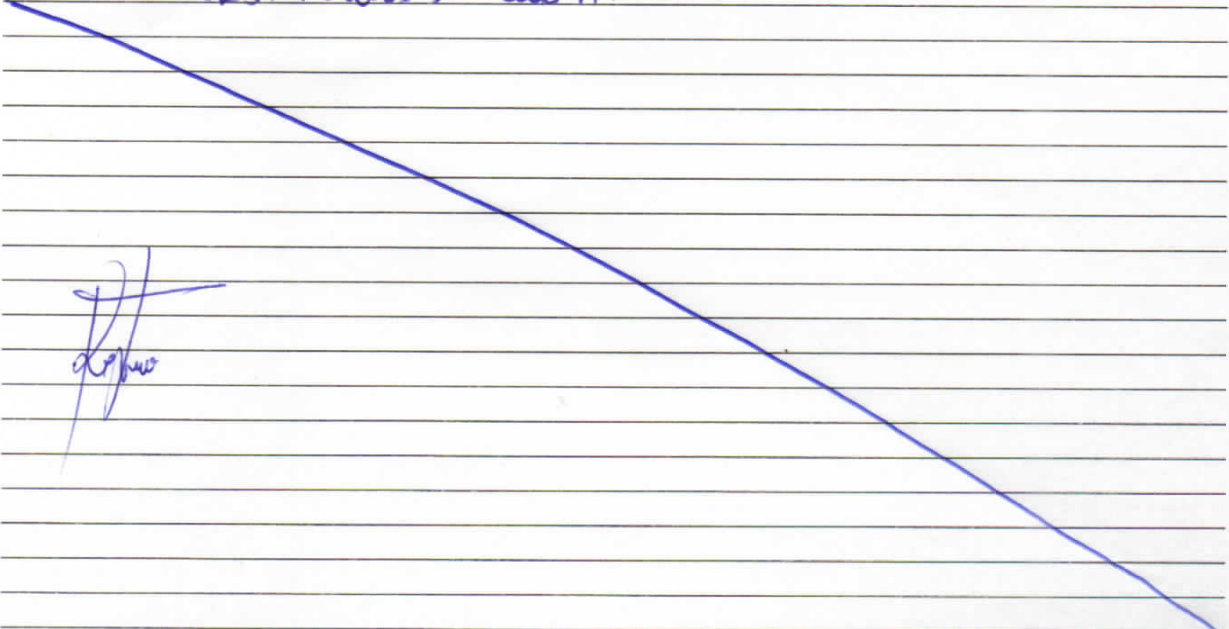
FL. 01/01

PODER JUDICIÁRIO
 3ª JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 VARA DO TRABALHO DE Ananindeua
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: <u>0000823-54.2020.5.08.0121</u>	Valor do débito: <u>R\$ 17.150,00</u>
Exequente: <u>André Alves da Silva</u>	
Executado: <u>Roberto de Castro Pereira Filho</u>	

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns): 35 (Trinta e cinco) portas em madeira de lei cupiúba completas com fechadura, dobradiça, caixilho (todas as portas vas montadas no caixilho), em perfeito estado de conservação (novas), avaliada cada porta em R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando a penhora de bens o valor de R\$ 17.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

OBS: Portas Modelo H.



[Assinatura]

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos de:
 Nome: Roberto de Castro Pereira Filho (91-98987-1217)
 Completo: TV. WE 91, 20, Bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA
 Endereço: TV. WE 91, 20, Bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA
 Residencial: X - X - X - X - X - X - X - X
 Cargo/ou Função: Executado CPF: 009.645.422-06 RG: 6200467-SSP/PA

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(Local e data) Ananindeua/PA, 17 de dezembro de 2021.

Ciente da penhora e avaliação inclusive no prazo de cinco dias para opor embargos.

Darileme C. Quaresma
 Oficial de Justiça
DARILEME C. QUARESMA
 OFICIALA DE JUSTIÇA

08:00
17/12/21

Roberto de Castro Pereira Filho
 Fiel depositário

